



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

REQUERIMENTO DE APELO Nº 18.370/2025.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Secretário de Infraestrutura de João Pessoa, Senhor Rubens Falcão da Silva Neto, e ao Prefeito de João Pessoa, Senhor Cícero Lucena, solicitando a construção de uma praça no cruzamento da Rua Praia do Graú com a Rua Praia Ilha da Restinga, ASSPOM.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Secretário de Infraestrutura de João Pessoa, Senhor Rubens Falcão da Silva Neto, no endereço funcional: Av. Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 58030-020; e ao excelentíssimo senhor prefeito de João Pessoa, Senhor Cícero Lucena, no endereço funcional: R. Diógenes Chianca, 193-257 - Água Fria, João Pessoa - PB, 58073-480.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 10 de fevereiro de 2025.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio do presente requerimento, solicitar ao órgão competente a construção de uma praça no cruzamento da Rua Praia do Graú com a Rua Praia Ilha da Restinga, ASSPOM.

A solicitação se faz necessária para atender às demandas da comunidade local, promovendo melhorias na qualidade de vida e proporcionando um espaço público adequado para lazer, convivência e práticas esportivas. O referido bairro carece de áreas de convivência e lazer, o que dificulta a interação social entre os moradores e a realização de atividades ao ar livre, fundamentais para o bem-estar físico e mental da população.

A implantação da praça contribuirá para a valorização do bairro, favorecendo a integração social e oferecendo uma alternativa saudável de lazer, principalmente para crianças, jovens e idosos.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de apelo, na forma estatuída do regimento interno desta douta casa legislativa.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 10 de fevereiro de 2025.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**